

Calendário das Provas de Extraordinárias de Avaliação

3.ºCiclo

2024/2025

9.ºano

16 de junho a 03 de julho

Dia	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira
Hora	16.06.2025	17.06.2025	18.06.2025	19.06.2025	20.06.2025	23.06.2025	24.06.2025	25.06.2025	26.06.2025	27.06.2025	30.06.2025	01.07.2025	02.07.2025	03.07.2025
9.30					Matemática(92)*			Português(91)* Português Língua Não Materna(93)(94)*						
11.30								Português(91), Português Língua Não Materna Oral(93)(94)*						
11.00	Cidadania e Desenvolvimento 2	CEA-Oficina de Escrita Criativa 3	Tecnologias de Informação e comunicação 1			Francês 1	Ciências Naturais 1			Inglês 1	Geografia 1	Educação Visual 3	Físico-química 1	Educação Física 3 História 1
14:30														

1-Prova Escrita - 90 minutos

2- Prova Escrita e Oral - 90 minutos

3- Prova Prática - 90 minutos

*- Prova Escrita- Prova Final de Ciclo

Nota: Avaliação e certificação das aprendizagens - Condições especiais de classificação Artigo 34.º, da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto na redação atual, ponto 4 e ponto 12, o aluno fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA) em cada disciplina. A classificação anual de frequência a atribuir a cada disciplina é determinada aplicando a seguinte fórmula:

$$CAF = \frac{CF + PEA}{2}$$

em que:

CAF = classificação anual de frequência;

CF = classificação de frequência do período frequentado;

PEA = classificação da prova extraordinária de avaliação.